



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 41/2000 - CM/GP

Indianópolis, 24 de abril de 2000.

Senhor Prefeito,

A pedido do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, comunicamos Vossa Excelência que esta Casa iniciou o julgamento das contas deste Município, relativas ao exercício de 1997, que receberam Parecer Prévio do Tribunal de Contas opinando pela sua aprovação, com ressalvas, cuja cópia remetemos-lhe em anexo.

Com vistas a assegurar-lhe o direito à ampla defesa, concedemos a Vossa Excelência a oportunidade de apresentar, caso queira, no prazo de cinco dias, a contar desta data, as informações que achar conveniente a cerca das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

Cleto Gomes Corrêa
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Wesley José da Rocha Naves
Prefeito Municipal
Indianópolis – MG

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Protocolo n.º 037/2000
Data 24.04.00
Assunto:
.....
Responsável pelo Protocolo